



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 010/2012  
PUBLICAÇÃO

Publicação em Consonância  
Com o Artigo 94 da L. O. M. e  
Tasp RT 437/447 e 242/522

Em 15/10/2012

*Costa*

Flavia Cristina A. Costa

Chefe de Gabinete  
Decreto 2012/12

DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre: Institui o Dia do  
Evangélico no âmbito do Município de  
Rorainópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS – RR, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Carlos James Barro da Silva sanciono a seguinte L. E. I:

Art. 1º. Passa a fazer parte do calendário de comemorações oficiais do Município de Rorainópolis, o dia do Evangélico, o qual deverá ser comemorado no último sábado do mês de Agosto.

Parágrafo 1º - As comemorações alusivas a este dia, compreenderão dentre outras, atividades voltadas para divulgação do Evangelho no município.

Parágrafo 2º - Aprovada a presente lei, que sejam comunicadas todas as Igrejas Evangélicas do Município.

Parágrafo 3º - No Dia do Evangélico, fica a Administração Municipal, autorizada a promover eventos públicos voltados para o seguimento evangélico da população com livre acesso a toda comunidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rorainópolis-RR, 15 de Outubro de 2012

  
Carlos James Barro da Silva  
Prefeito Municipal